



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04005/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2014

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 65.349,95

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Martins Claro, n.º89, no barro Vila Palmeira, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º07.091.681/0001-90, neste ato representada pela Sra. **LORENA VIVIANA ULIARTE PEDRO**, argentina, portadora da identidade RNE n.ºY277320-Q e do CPF n.º219.407.908-40.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º35/2015, em virtude de reajuste dos preços contratuais, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com cláusula 4.1 do mesmo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 04005/2013.

2.1.1 - Fica reajustado o Contrato n.º35/2015 no valor total de R\$ 65.349,95 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 05.210.0002 – FNDE/QSE, 12.365.0008.1.015 – Aq/Const/Ampl/Ref/Apar de Imóveis destin a Creches, através da nota de empenho n.º1474-000, no valor de R\$ 65.349,95 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

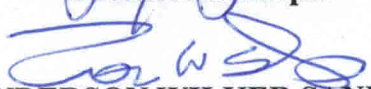
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º35/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

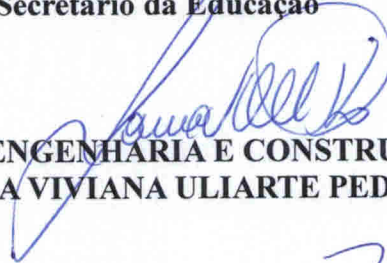
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **03 MAR 2017**

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
LORENA VIVIANA ULIARTE PEDRO

Testemunhas:

1-  Ana Laura D. Gaspar

2-

 Michèle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº35/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 04005/2013, firmado em **03 MAR 2017**